05/2013, em favor de: HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA. Data: 19/06/13. Valdivino dos Reis da Cunha, Secretário Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: Inexigibilidade 06/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e REALIZE DIAGNÓSTICO LABORATÓRIA DE PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA. Objeto: refere-se à Inexigibilidade de licitação para a cooperação mútua entre o município de Monte Carmelo e a empresa Realize Diagnóstico de Patologia Clínica S/C Ltda, com a finalidade de manutenção da agência transfusacional de sangue para pacientes do SUS. Prazo: 31/12/2013 - Valor: R$ 36.800,00. Data: 19 de Junho de 2013. RODRIGO CONSENTINO DE AGUIAR - Presidente da Comissão Permanente de licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 107/2013, modalidade Inexigibilidade nº. 06/2013, em favor de: REALIZE DIAGNÓSTICO LABORATÓRIA DE PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA. Data: 19/06/13. Valdivino dos Reis da Cunha, Secretário Municipal de Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013.

Menor Preço Por Item. Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços mecânicos na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo. Empresas Habilitadas: Aline de Almeida Monteiro – ME; Fernando Henrique Oliveira da Silva – ME; Paulo Henrique Correia Goulart – ME e Auto Mecânica Diesel M&C Ltda ME. Data: 17/06/13. **Rodrigo Consentino de Aguiar**, Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO: Data: 19/06/13. **Valdivino dos Reis da Cunha**, Secretário Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO.

Modalidade: Pregão Presencial n° 89/2013. Data: 19/06/13. Vigência: 31/12/2013. Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços mecânicos na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo. Partes: Prefeitura de Monte Carmelo com as seguintes empresas e valores: Aline de Almeida Monteiro – ME – Valor: R$ 134.000,00; Fernando Henrique Oliveira da Silva – ME – Valor: R$ 84.000,00; Paulo Henrique Correia Goulart – ME – Valor: R$ 106.400,00 e Auto Mecânica Diesel M&C Ltda – Valor: R$ 109.500,00. **Rodrigo Consentino de Aguiar**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2013.

Menor Preço Por Item. Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços gráficos. Empresas Habilitadas: Gráfica & Editora Oriente Ltda, Grampel Gráfica Mercabox e Papelaria Ltda e HP Representações Gráficas Ltda. Data: 17/06/13. **Rodrigo Consentino de Aguiar**, Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO: Data: 19/06/13. **Valdivino dos Reis da Cunha**, Secretário Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO.

Modalidade: Pregão Presencial n° 90/2013. Data: 20/06/13. Vigência: 31/12/2013. Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços gráficos. Partes: Prefeitura de Monte Carmelo com as seguintes empresas e valores: Gráfica & Editora Oriente Ltda – Valor: R$ 87.402,50; Grampel Gráfica Mercabox e Papelaria Ltda – Valor: R$ 70.843,00 e HP Representações Gráficas Ltda – Valor: R$ 102.907,50. **Rodrigo Consentino de Aguiar**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2013.

Menor Preço Por Item. Aquisição e a recarga de extintores de incêndio. Empresas Habilitadas: Extincêndio Equipamentos de Segurança Ltda, Extintores Uberlândia Ltda ME e Exticêndio do Triângulo Ltda ME. Data: 18/06/13. **Rodrigo Consentino de Aguiar**, Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO: Data: 20/06/13. **Valdivino dos Reis da Cunha**, Secretário Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO.

Modalidade: Pregão Presencial n° 95/2013. Data: 20/06/13. Vigência: 31/12/2013. Aquisição e a recarga de extintores de incêndio. Partes: Prefeitura de Monte Carmelo com as seguintes empresas e valores: Extincêndio Equipamentos de Segurança Ltda – Valor: R$ 981,50; Extintores Uberlândia Ltda ME – Valor: R$ 8.947,00 e Exticêndio do Triângulo Ltda ME – Valor: R$ 1.050,00. **Rodrigo Consentino de Aguiar**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2013.

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 05 de Julho de 2013 às 09h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 272, perante Comissão para tal designado, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Item, visando à aquisição de dois veículos novos 0 km – ônibus, ano/modelo 2013, com capacidade mínima de 44 lugares, potência mínima de 190 CV, destinados a manutenção das atividades da secretaria municipal de educação e cultura. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00hs. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880, ramais 224, 232, 302 e 219 e fax ramal 218. O edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo, 24 de Junho de 2013. Rodrigo Consentino de Aguiar, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2013.

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 05 de Julho de 2013 às 14h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 272, perante Comissão para tal designado, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Item, visando à contratação de empresa (s) para prestação de serviços de hospedagens. Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00hs. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880, ramais 224, 232, 302 e 219 e fax ramal 218. O edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo, 24 de Junho de 2013. Rodrigo Consentino de Aguiar, Pregoeiro.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL MONTE CARMELO (34)3842-5880

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município	Dia 25 de Junho de 2013 Lei nº 661 de 09 de abril de 2007	Ano VII	Nº 604

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5007, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ELAINE GOMES DE AGUIAR BARBOSA E SOARES, matrícula 439550, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31/05/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 06 de Junho de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5008, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Concede antecipação de retorno ao trabalho, antes do vencimento de Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ELIANA TEREZINHA DE CASTRO VIEIRA, matrícula 2593, cargo de PEB-I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a antecipação de seu retorno ao trabalho antes do vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do § 1º, 2º e 3º do art. 147 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/06/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 06 de Junho de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5009, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Dá posse que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar ELIANE MARIA RODRIGUES SOUZA, matrícula 439565, aprovado (a) em concurso público, conforme Edital 001/2011, para o cargo de provimento permanente de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para compor o quadro permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/06/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 06 de Junho de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5010, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIANO CÉSAR RIBEIRO, matrícula 429297, ocupante do cargo de FUNÇÃO GRATIFICADA FG3, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/06/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 06 de Junho de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5011, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Dá posse que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar VALDACI ROQUE DA SILVA , matrícula 438950, aprovado (a) em concurso público, conforme Edital 001/2011, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para compor o quadro permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de Junho de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5012, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ADRIANO CASTILHO VARGAS, matrícula 438633, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO DE SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 07/06/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de Junho de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5013, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLÁUDIA REGINA PEREIRA LOURENÇO, matrícula 439594, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de Junho de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5014, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido DOUGLAS STEPHAN FONSECA RAMOS, matrícula 438427, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Junho de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5015, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) LUCIANA ALVES DA SILVA, matrícula 438657, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/05/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Junho de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5016, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Monte Carmelo, 11 de Junho de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Anexo I

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	ADE	Inicio
438657	LUCIANA ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SAÚDE	4,87%	01/06/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5017, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Concede antecipação de retorno ao trabalho, antes do vencimento de Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a LUZIA ALVES DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 438201, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a antecipação de seu retorno ao trabalho antes do vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do § 1º, 2º e 3º do art. 147 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10/06/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Junho de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5018, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido RUBIANA VITAL FERNANDES, matrícula 26875, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Junho de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5019, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALESSANDRO MOREIRA, matrícula 439490, ocupante do cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/06/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de Junho de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5020, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Faz contratação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar DAYENE MARTINS CARVALHO, matrícula 439597, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 14/06/2013 a 31/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Junho de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5021, DE 14 DE JUNHO DE 2013.

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ ANTÔNIO SOUZA, matrícula 439437, ocupante do cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/06/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 14 de Junho de 2013.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Osmildo Moura
Secretário Municipal de Governo e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: Inexigibilidade 05/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo e HOSPITAL E MATERNIDADE VIRGÍLIO ROSA LTDA. Objeto: refere-se à Inexigibilidade de licitação para a contratação do Hospital e Maternidade Virgílio Rosa para suporte de especialidades ao Pronto Socorro Municipal. Prazo: 31/12/2013 - Valor: R$ 420.000,00. Data: 19 de Junho de 2013. RODRIGO CONSENTINO DE AGUIAR - Presidente da Comissão Permanente de licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 93/2013, modalidade Inexigibilidade nº.